DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 559 – Santa Branca, sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 374, de 08 de janeiro de 2.026.....fl.02

Portaria nº 375, de 08 de janeiro de 2.026.....fl.02

Licitação fl.03

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.fl.04

Secretarias e Diretorias	
Gabinete do Prefeito Municipal Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620	**Saúde** Secretária: Tatiana Claus Silva Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414
Administração Diretora: Melissa de Almeida Godoi Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620	**Cultura** Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617
Finanças Secretário: Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620	**Turismo** Assessor: Carla Cabral Gonzalez Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604
Assuntos Jurídicos Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620	**Esporte** Assessor: Michael Cardoso Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399
Promoção Social Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129	**Serviços, Obras e Transportes** Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620
Educação Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles Rua Independência, nº 300 – Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686	**Meio Ambiente** Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

ALLAN PASSOS SILVA:50911657894

Assinado de forma digital por ALLAN PASSOS SILVA:50911657894
Dados: 2026.01.09 16:16:24 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 559 – Santa Branca, sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 374, DE 08 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Considerando o Processo Administrativo nº 3290/2025, que trata do aditamento de 25% do contrato nº 96/2025 referente empresa especializada para locação e serviços de instalação, montagem, desmontagem e manutenção dos enfeites natalinos do Município de Santa Branca - SP;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato**:**
Gestor do Contrato: Adinelson Tarcílio, matrícula 857
Gestor Suplente: Ricardo Henrique da Fonseca, matrícula 13522
Fiscal do Contrato: Antônio Carlos Rangel Pinto, matrícula 12281
Fiscal Suplente do Contrato: Daiana Cristina dos Santos, matrícula 13750
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 375, DE 08 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Considerando o Processo Administrativo nº 25/2025, que trata da aquisição de marmitex prontas para o fornecimento aos empregados que prestam serviços nas áreas rurais do município e para o atendimento da necessidade do fornecimento aos empregados que trabalham nos eventos organizados pela Administração pública do município de Santa Branca - SP;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato**:**
Cultura
Gestor do Contrato: Ricardo Henrique da Fonseca, matrícula 13522
Gestor Suplente: Daiana Cristina dos Santos, matrícula 13750
Fiscal do Contrato: Daiana Cristina dos Santos, matrícula 13750
Fiscal Suplente do Contrato: Ricardo Henrique da Fonseca, matrícula 13522
Assistência Social
Gestor do Contrato: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França, matrícula 13505
Gestor Suplente: Edna Aparecida Pereira Barbosa, matrícula 1583
Fiscal do Contrato: Jefferson Gurgel, matrícula 12281
Fiscal Suplente do Contrato: Juliana Aparecida Mendes, matrícula 13672
Serviços e Obras
Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252
Gestor Suplente: Julia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385
Fiscal do Contrato: Antônio Carlos Rangel Pinto, matrícula 12281
Fiscal Suplente do Contrato: Lucíola Gomes de Oliveira, matrícula 12328
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 08 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025 - PROCESSO Nº 2694/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET, FORNECENDO CONECTIVIDADE BANDA LARGA, CONECTIVIDADE DEDICADA, ROTEAMENTO DE DADOS, MONITORAMENTO DE REDE DE ENTREGA DE WIF-FI PÚBLICO EM PONTOS ESPECÍFICOS DO MUNÍCIPIO, COMTEMPLANDO TAMBÉM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS LOCAIS E ENDEREÇOS LISTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIAS, PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2025, em favor da seguinte empresa: DESKTOP S/A – CNPJ: 08.170.849/0001-15, valor global R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais); A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de

Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 08 de janeiro de 2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SANTA BRANCA – CMDR, PARA O BIÊNIO 2026/2027

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Santa Branca torna pública a convocação de Assembleia para eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, para o biênio 2026/2027, nos termos da Lei Municipal nº 814, de 22 de fevereiro de 2000 e suas alterações.

A Assembleia será realizada no dia 29 de janeiro de 2026, às 17h15, no auditório da Câmara Municipal de Santa Branca, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, Centro, Santa Branca/SP.

As inscrições dos interessados ocorrerão no período de 12 a 26 de janeiro de 2026, de forma presencial, na Prefeitura Municipal de Santa Branca, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou de forma online, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do Município.

Somente poderão candidatar-se, votar e ser votados os representantes dos segmentos previstos no Edital que estejam devidamente inscritos e habilitados, observadas as regras e critérios estabelecidos.

O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral especialmente designada, responsável pela organização da Assembleia, votação, apuração dos votos e proclamação dos eleitos.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial do Município: www.santabranca.sp.gov.br.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Santa Branca, 07 de janeiro de 2026.

Bruno Mattos Cabral

Diretor de Agricultura